



Ofício Circular nº. 005/2020-GP

Aripuanã-MT, aos 24 dias de julho de 2.020.

Assunto: **Valor da Terra Nua - VTN**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, definiu os Valores da Terra Nua – VTN, por hectare do Município de Aripuanã, para fins da apuração do ITR 2020, conforme segue:

| Ano | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna e Flora |
|------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---|-------------------------------------|
| 2020 | R\$ 2.840,82 | R\$ 2.045,38 | R\$ 1.931,76 | R\$ 1.363,59 | R\$ 757,87 | R\$ 681,80 |

Atenciosamente,

ADIR VIEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal